



PMM/GAB/PORTARIA Nº010

DE 04 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NMSP) NO MUNICÍPIO DE MUVAJAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí-RR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de nomeação dos membros do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) de Mucajaí-RR de que trata o Decreto Nº. 131 de 03 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais para compor o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) de Mucajaí-RR

I – Secretário Municipal de Saúde

Titular: Maria Socorro Resende

Suplente: Cleudson Cabral

II – Representante Técnico da Coordenação da Atenção Primária à Saúde

Titular: Rodrigo Junho Vieira do Nascimento

Suplente: Dheniff Duarte Moura

III – Representante Técnico da Saúde Mental

Titular: Vladiney Oliveira Cruz

Suplente: Diana Barbosa Cruz

IV – Representante Técnico da Coordenação de Saúde Bucal

Titular: Fernanda Belizário Morini

Suplente: Larissa Belizário Almeida

Art. 2º. - O mandato será exercido por tempo indeterminado.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
GABINETE DO PREFEITO



Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUCAJAI
RECONSTRUIR E AVANÇAR